

Goiânia, 12 de maio de 2020.

## **PAUTA DE JULGAMENTO DE JUNHO PUBLICADA NO SITE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - CAT**

O Conselho Administrativo Tributário (CAT) regulamentou a execução de julgamentos virtuais por videoconferência, os quais estão sendo realizados desde 11 de maio.

Os julgamentos virtuais dar-se-ão em plataforma específica e poderá ser acompanhada pelos interessados. Caso o contribuinte entenda que o julgamento virtual lhe causará algum cerceamento ou mesmo prejuízo, nos termos da IN 003/2020 – PRES. CAT, deverá manifestar sua discordância, através do e-mail [cat.videoconferencia.economia@goias.gov.br](mailto:cat.videoconferencia.economia@goias.gov.br), em no máximo 5 dias corridos, a contar da publicação da pauta de julgamento da sessão por videoconferência, e assim o julgamento acontecerá presencialmente, em momento oportuno, e não virtual.

Ontem foi divulgada a pauta de julgamento para junho. Portanto, o contribuinte que não queira o julgamento virtual de seu processo, caso esteja pautado, deverá se manifestar.

**A pauta dos julgamentos virtuais encontra disponível no sitio do CAT:  
<http://www.sefaz.go.gov.br/cat/>, item Pauta Videoconferência.**

Informações: Assessoria Econômica/COTEC ([claudiohenrique@sistemafieg.org.br](mailto:claudiohenrique@sistemafieg.org.br)).